



PORTARIA Nº 619/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2016, homologado em 28/06/2016;

CONSIDERANDO o memorando 002/2023 Do Departamento solicitando a contratação de VIGILANTE MUNICIPAL;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **RODOLFO LEONARDO GOMES**, portador (a) do RG. 41.979.830-4, CPF. 35427464875 e PIS/PASEP nº 13363061772, para o cargo de **VIGILANTE MUNICIPAL**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2016, com 62,50 pontos, tendo obtido a 5ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 16 de março de 2023.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.
Nazaré Paulista, 17 de março de 2023.

Rodolfo Leonardo Gomes
RODOLFO LEONARDO GOMES
RG. 41.979.830-4